



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

À

EMPRESA GMAES TELECOM LTDA

Rua Carlos Seara, 47, sala 201, Vila Operaria, Itajaí/SC

CNPJ: 15.644.251/0001-86

Assunto: Interrupção dos serviços prestados de computação na modalidade de nuvem pública

Prezados,

Considerando a essencialidade dos serviços prestados, em específico, **“computação na modalidade de Nuvem pública, no modelo de Infraestrutura como serviço, incluindo os serviços de armazenamento, processamento, banco de dados gerenciado e comunicação de dados para utilização no contingenciamento e transbordo de aplicações”**, prestado por essa empresa, indispensável para o regular funcionamento das atividades desta Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, Bahia, **NOTIFICAMOS** a V.Sa. acerca da suspensão dos serviços e concedemos o prazo de **24h**, a contar do recebimento deste ofício, para que apresente manifestação formal, detalhando as razões da interrupção e as providências adotadas para a resolução da questão.

Destacamos que a continuidade dos serviços é fundamental para garantir a regularidade das atividades institucionais, a segurança jurídica dos atos administrativos e processuais, bem como a eficiência na prestação dos serviços públicos. A paralisação do sistema compromete diretamente a operacionalização das demandas e pode acarretar prejuízos significativos para esta entidade e seus usuários.

Ademais, informamos que a eventual retomada dos serviços não está condicionada ao prazo estipulado para manifestação, sendo imprescindível a adoção de medidas urgentes para a sua imediata normalização, a fim de evitar impactos negativos ao funcionamento desta instituição.

Diante do exposto, aguardamos o posicionamento dessa empresa no prazo estabelecido, permanecendo à disposição para esclarecimentos adicionais.

Paulo Afonso, Bahia, 14/03/2025.

Atenciosamente,

Cleilson Santana Gomes
Secretário Municipal de Tecnologia e Inovação